

## APRESENTAÇÃO

O Museu Histórico e Pedagógico Índia Vanuíre (“Museu Índia Vanuíre” ou “Museu”), instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, foi criado em 1966, na cidade de Tupã, por Luiz de Souza Leão, no contexto de implantação da rede dos Museus Históricos e Pedagógicos do Estado de São Paulo.

O imóvel<sup>1</sup> que o abriga foi construído por seu fundador e, após reforma predial e requalificação museológica, o Museu reabriu em 2010, contando com um auditório, além dos espaços de exposição e espaço para loja. O Museu Índia Vanuíre da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, atualmente por meio de Contrato de Gestão, parceria com organização social de cultura para gerir seus espaços.

Assim, o Museu e, por consequência, seu Auditório, estão atualmente sob responsabilidade da ACAM Portinari – Associação Cultural de Apoio ao Museu Casa de Portinari (“ACAM-Portinari”), localizada em Brodowski, interior do Estado de São Paulo.

Embora o Auditório tenha sido concebido como um espaço de atividades do próprio Museu, a ACAM-Portinari o entende como um veículo de integração com a comunidade de Tupã. Por isso, a Organização Social propõe um Plano de Ação de Uso para o Auditório que regulamenta sua cessão gratuita e onerosa para a realização de eventos, especificando as condições e critérios para tanto (“Plano de Ação de Uso”). No Plano de Ação também é prevista a possibilidade de arrendamento de espaço interno do imóvel para a montagem de loja do museu, que será objeto de Chamada Pública nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações da ACAM-Portinari.

Esse Plano de Ação de Uso está em consonância com Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, e com os termos do Contrato de Gestão nº 04/2021 e do Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, firmados entre o Governo do Estado de São Paulo e a ACAM-Portinari.

Embora, pela sua natureza, deva priorizar eventos cunho cultural e artístico, o Auditório também poderá abrigar outras atividades tais como palestras, seminários e eventos corporativos, organizados pela própria Organização Social ou outras instituições, empresas, produtores e artistas locais, de qualquer estado brasileiro ou do exterior, sempre em consonância com os termos deste Plano de Ação de Uso, sendo vedados eventos político partidário e religiosos.

Na hipótese de programação de terceiros, a realização do evento deverá ser

---

<sup>1</sup> O imóvel está localizado na Rua Coroados, nº 521 – CEP 17600-010 – Centro – Tupã – SP e possui terreno de 1.421,55 m<sup>2</sup>, com 1.073,30 m<sup>2</sup> de benfeitorias. O prédio se encontra em área envoltória do Solar Luiz de Souza Leão, edificação tombada pelo Condephaat, conforme Processo: 11101/69, Resolução de tombamento de 17/07/1972, inscrição do Livro do Tombo Histórico nº 63, p. 5, 22/09/1972.

precedida do aceite do Termo de Adesão, na modalidade gratuita ou onerosa, nos **termos dos Apêndices II e III deste Plano.**

A cessão de uso a terceiros não prejudicará os eventos da ACAM-Portinari e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, que terão prioridade no uso dos espaços, respeitadas as previsões estabelecidas neste Plano.

#### **São hipóteses de Cessão Gratuita para Terceiros:**

- A que contempla a (i) Prefeitura Municipal de Tupã para eventos próprios de interesse público; ou (ii) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos sociais que incluam pelo menos uma das seguintes finalidades: promoção da cultura e do patrimônio histórico e artístico; promoção da assistência social; promoção da preservação e conservação do meio ambiente; promoção gratuita da educação; promoção gratuita da saúde; promoção dos direitos humanos e da cidadania.
  - Se aplica a atividades organizadas a serem desenvolvidas diretamente pela própria entidade solicitante, podendo ela ter a colaboração de entidade conveniada para cooperação ou prestação de serviço.
  - A cota de gratuidade oferece 4 (quatro) eventos por ano de até 2 (dois) dias. Caso o evento tenha a duração de mais dias, será aplicada uma taxa de R\$600,00 (seiscentos reais) por dia, considerando-se o evento com total máximo de 4 (quatro) dias.
  - Havendo interesse de nova utilização pela entidade já beneficiada com a cota anual, o critério de utilização adotado será a cessão com um benefício de 50% de desconto para todos os itens da tabela vigente. A cessão ocorrerá mediante disponibilidade de calendário, em conformidade com o horário de funcionamento do Auditório.

#### **Será hipótese de Cessão Onerosa de Espaço:**

- A que contempla Produtores Culturais, pessoa jurídica com finalidade lucrativa e cuja proposta esteja em consonância com o Plano de Ação de Uso, mediante o pagamento das tarifas indicadas no Anexo II deste documento.
- A que contempla a cessão para eventos corporativos, isto é, quando a cessão é destinada a empresas, entidades Representantes de Profissionais e Clubes de Serviços, cuja solicitação seja para evento adequado ao espaço físico do Auditório ou do espaço solicitado, inclusive nas questões de segurança, e esteja em consonância com o Plano de Ação de Uso.
  - Para eventos com mais de 1 (um) dia será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) na tabela indicada no Anexo II. A cessão ocorrerá mediante disponibilidade do calendário e horário de funcionamento do

Auditório.

- Os eventos não contemplados em quaisquer das modalidades acima serão analisados individualmente pela ACAM-Portinari.

Além da Cessão Gratuita e Onerosa acima, o espaço interno previsto no Anexo IV deste Plano de Ação de Uso poderá ser objeto de contrato de arrendamento para a montagem de loja do museu, que será objeto de Chamada Pública nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações da ACAM-Portinari.

**Museu Índia Vanuíre**

Rua Coroados, 521 - Centro

Tupã/SP | +55 14 3491 2202

[www.museuindiavanuire.org.br](http://www.museuindiavanuire.org.br)

